



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia vinte e dois do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 05, de 2025. Às 11h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cristiano Gaioto (02), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (03), Ernani Luiz Donatti Gagnanello (04), Everton Bombarda (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Luis Roberto Tavares (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Mara Cristina Choquetta (09), Márcio Dener Coran (10), Marcos Antônio Franco (11), Marcos Paulo Cegatti (12), Wagner Ricardo Pereira (13) e Wilians Mendes de Oliveira (14); e encontravam-se **ausentes** os vereadores Cinoê Duzo, Luiz Fernando Saviano e Márcio Evandro Ribeiro. O Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, solicitou que o 1º vice-Presidente ocupasse a função de Presidente para que pudesse fazer a leitura de um trecho da bíblia, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo 106, da já citada Resolução. Dessarte, o Vereador Cristiano Gaioto procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, apresentando duas Emendas ao Projeto de Lei n.º 37 de 2025, uma Emenda Aditiva e uma Emenda Modificativa. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, desaprovando a apresentação das duas emendas no momento da sessão, dificultando a análise corretas delas. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação que as emendas sejam votadas em destaque, sendo aprovado por todos os presentes. Dessarte, a Emenda Substitutiva n.º 01, do Vereador Wagner Ricardo Pereira, ao Projeto de Lei n.º 37/2025 foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, dizendo que a emenda tem objetivo de dar mais clareza na redação do texto e fazendo a leitura da justificativa da alteração. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que a emenda ampliará a facilidade para o munícipe. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda Substitutiva n.º 01 foi aprovada por todos os presentes. A seguir, a Emenda Modificativa n.º 02, do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, ao Projeto de Lei n.º 37/2025 foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que a emenda busca ampliar o aspecto social do projeto, ajudando aqueles que precisam regularizar a situação fiscal. Salientou que a emenda pleiteia reduzir o valor das parcelas, além de expandir o prazo de pagamento para até seis meses. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que a disponibilização da emenda em cima da hora inviabiliza a avaliação dela. Questionou a ausência do cálculo financeiro, além de inúmeros erros técnicos nas disposições textuais, podendo gerar uma confusão jurídica e prejudicando a sua interpretação. Fez uso da palavra o Vereador Mara Cristina Choquetta, dizendo que o projeto foi estudado por meses pelo Executivo, sendo muito bem feito. Questionou como o Vereador Ernani chegou a esses cálculos, pois essa emenda altera prazos, percentual e valor,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prejudicando o projeto. Fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti, dizendo que não se pode colocar uma emenda modificando todo o projeto. Citou que, embora esse projeto ajude muito a população, algumas pessoas pagam a primeira parcela e desaparecem, questionando como iriam ser colocados os 70% como entrada. Ressaltou que é válido colocar emendas de última hora, porém são necessários estudos, além de, hoje, não estar presente o pessoal do setor de finanças nem o jurídico. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que esse é o projeto mais importante do ano e que todos os vereadores lutaram por ele. Salientou que, na quarta-feira, mesmo não participando de discussões, acompanhou a reunião sobre o projeto. Ressaltou que, se tivesse uma emenda com esse nível de importância para apresentar, teria feito antes do feriado para dar tempo aos Edis em suas avaliações. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que a demanda por esse projeto é muito grande. Salientou que questionou o próprio jurídico acerca da emenda e, mesmo sendo socialmente legal, obteve a resposta que ela é inconstitucional. Comentou que a emenda amplia as datas para negociação e diminui os valores, porém não votará a favor, mesmo havendo boa intenção. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador, pedindo que a sessão seja suspensa e que a emenda seja analisada pela Secretaria de Finanças por conta da pertinência do tema. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 11h54, reabrindo-a às 11h55. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda Modificativa n.º 02 foi rejeitada pela maioria dos presentes. A seguir, a Emenda Aditiva n.º 03, do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, ao Projeto de Lei n.º 37/2025 foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que o projeto do Refis possui duas vertentes: uma meramente técnica, sem avanço no aspecto social, reforçando que por isso apresentou a emenda com um olhar mais social, acrescentando incisos em busca de ampliar o parcelamento. O outro aspecto é, principalmente em alguns projetos sociais, que as pessoas poderão ter a possibilidade de quitar dívidas, e isso não está



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

previsto no previsto. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, dizendo que a motivação do Vereador Ernani é válida, mas para que o social funcione é necessário que haja uma estrutura organizada com cumprimento de regras. Salientou que, no quesito distribuição de rendas, o município precisa arrecadar para implementar as políticas públicas que valorizem a distribuição de rendas. Ressaltou que seguir a regra não é aristocracia, mas sim defender o povo. Questionou se é válido facilitar a vida de quem propositalmente não contribui com a tributação, aguardando benesses na hora do pagamento. Fez uso da palavra o Vereador Mara Cristina Choquetta, dizendo que essa é mais uma emenda inconstitucional, com redação confusa. Frisou que essa emenda é apenas uma continuação da emenda votada anteriormente. Pediu perdão ao Vereador Ernani por ter que votar contra novamente. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que foi pego de surpresa com essa emenda colocada em cima da hora e que, dessa forma, é impossível fazer um estudo aprofundado da questão. Salientou que estão tratando de um projeto que já possui um cunho social, pois a intenção é auxiliar a população na regularização junto ao município. Comentou que, se possui dúvidas na hora de votar, prefere votar de forma contrária, lamentando que a emenda tenha sido apresentada em cima da hora. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que ouviu atentamente as falas do Vereador Ernani, reforçando a importância de olhar para a questão social, porém teme votar favorável à emenda e atrapalhar o projeto, por isso, votará contra. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda Aditiva n.º 03 foi rejeitada pela maioria dos presentes. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei N.º 37/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A INSTITUIR O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 01 (uma) Emenda Substitutiva do Vereador Wagner Ricardo pereira. Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, dizendo que há muitas pessoas esperando por esse projeto neste ano. Salientou que o projeto busca obter a autorização legislativa para que o município possa realizar o parcelamento de débitos fiscais, de modo que os valores inscritos em dívida ativa possam ser diminuídos e os valores da receita corrente líquida de 2025 possam ser majorados. Frisou que a adesão ao programa ocorrerá por opção expressa do devedor entre os dias 12 de maio e 11 de junho de 2025. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que é falta de respeitar quando o vereador se ausenta durante a fala de outro vereador. Destacou que todo Refis é fundamental para melhorar a qualidade das receitas, porém não se sabe o quanto entrará de valores, há apenas uma estimativa. Salientou que suas propostas visavam ampliar o atendimento a mais pessoas da comunidade, podendo melhorar cada vez mais o comércio e a indústria na cidade. Ressaltou que falta vontade política por parte do Secretário de Finanças, pois o projeto pode ser aumentado e ele não sabe o quanto entrará de recursos. Finalizou dizendo que votará favorável ao projeto por ser favorável ao Refis, porém fez suas ressalvas quanto às emendas que apresentou e não foram incluídas no projeto. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, elogiando os vereadores responsáveis pelo parecer em conjunto. Frisou a importância do projeto para muitas pessoas que precisam regularizar-se. Destacou o trabalho do Secretário financeiro, do Rodrigo Sernaglia, do Zeuri, do Edson, do Dantas, agradecendo ao Prefeito pelo projeto. Reforçou que esse é um dos projetos mais importantes da legislatura, uma vez que a Prefeitura está dando essa oportunidade antes de ocorrer um possível judicialização. Exaltou o trabalho dos vereadores, parabenizando a emenda do Wagner e as emendas do Ernani, o qual possui boas intenções sociais, porém há o receio de infringir a lei, retardando o processo. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que, na última quarta-feira, participou da discussão do debate junto com outros vereadores e com os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

secretários, sendo sanadas todas as dúvidas. Elogiou o trabalho do Vereador Wagner pela condução das reuniões e da Comissão de Justiça e Redação, pois, quando o projeto chega ao plenário, tem segurança para votar. Salientou a importância de haver uma divulgação adequada aos munícipes, sendo sugerido pela assessora do Vereador Bombarda que o SAAE faça a divulgação do folheto do Refis junto com as contas que são entregues. Citou que, no começo do ano, apresentou o Requerimento n.º 12/2025, que chamava a atenção do governo para a instituição do programa do Refis, reforçando a importância social da questão. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que a população às vezes sofre com questões financeiras. Citou que, entre IPTU e mercado, o responsável pelo lar sempre optará pelo mercado, e só quem passa por dificuldades sabe. Comentou que alguns vereadores citaram a questão da legalidade e que, ao questionar o Zeuri, essa questão também é levantada. Elogiou as emendas do Vereador Ernani, lamentando não poderem ser encaixadas no projeto, e parabenizou o Vereador Wagner pela emenda apresentada. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 37/2025, com a Emenda Substitutiva, foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver inscritos na parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 12h42, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.